

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO N.º 158/93

Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

PROVADO

PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor Prefei to Municipal no sentido de que sejam construidas Lavande rias Comunitárias, cisternas com capacidade para até 20 mil litros d'água e perfuração de Poços Artesianos nos Bairros de Jacaré, Boca do Mato, Jardim Esperança, Cem Braças, Manoel Corrêa, Célular Mater, Jardim Caiçara e em outros Bairros onde houver necessidade e condições para tal.

SALA DAS SESSÕES. 25 de maio de 1,993.

JOSÉ OSCAR ELIAS

Vereador / Autor

JUSTIFICATIVA:

Infelizmente, nos últimos dois anos o desem prego em massa: tem sido uma tônica na vida dos brasilei ros, principalmente na classe pobre que atingiu nível ja mais visto em nosso país.

Em nosso Município não foge à regra e o núme ro de pessoas desempregadas é grande, e os Bairros mais humildes são os que sofrem mais, pois ali se concentra o maior número de pessoas que vêm de outras cidades sempre na expectativa de trabalhar no período de Verão que é bas tante promissor e vendem salgados, milho verde, côco ge lado, refrigerante, cachorro quente, picolé, e outros produtos, mas lamentavelmente após essa fase a situação fica caótica.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio INDICAÇÃO N.º 158/93.

continuação.

Assim sendo, a construção de lavanderias, cisternas e poços artesianos nos Bairros antes menciona dos em muito ajudariam as mulheres moradoras nesses lo cais, pois além de tratarem de suas próprias roupas com menos custo, lavariam e passariam roupas para as pes soas com maior poder aquisitivo, bem como para pequenos hotéis, restaurantes, pousadas, e o faturamento com o seu trabalho aliviárá em muito a situação financeira da família.

SALA DAS SESSOES, 25 de maio de 1.993,

JOSÉ OSCAR ELIAS

Vereador / Autor